



RESOLUÇÃO Nº 16/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.942/96-57 - Admardo Serafim de Oliveira;

CONSIDERANDO, as disposições do Artigo 18, item XIII e o Artigo 139 do Estatuto da UFES;

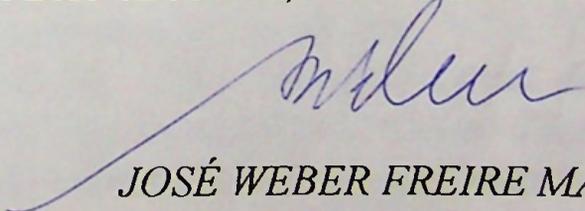
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Autorizar a concessão do Título de “PROFESSOR EMÉRITO PÓSTUMO” ao Professor ADMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE AGOSTO DE 1996


**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**